

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE JULHO DE 2020.

*Concede Licença Maternidade a Servidora
Pública Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigo 211,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora municipal, **Tássia Brenner Machado**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de cento e vinte dias, a contar de 07 de julho.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2020.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Claudia Pereira Librelotto
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se